



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



PREF. MUN. DE ENG.º P. DE FRONTIN

- Inº Oficial Nº 120

- Publicado em 29 / 09 / 2006

LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

EMENTA: “Revogação da Lei nº 750 de 16 de maio de 2006, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL.

Artigo 1º – Fica, revogada a Lei Municipal nº 750 de 16 de maio de 2006.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – LOA.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 19 de setembro de 2006.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

52% de Mata Atlântica